

Política de Segurança e Tratamento de Dados



Política de Segurança e Tratamento de Dados

Índice

01

Objetivo

02

Tratamento
Diferenciado

03

Âmbito de
Aplicação

04

Princípios
Gerais

05

Finalidades

06

Tipos de Dados
Coletados

07

Consentimento

08

Tratamento de
Dados Pessoais

09

Compartilhamento
de Dados Pessoais

10

Direitos dos
Titulares

11

Segurança da
Informação

12

Violação de
Dados Pessoais

13

Política de Retenção e
Eliminação de Dados

14

Responsabilidades

15

Revisão e
Atualização

16

Contato

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

VOLTAR
PARA O
MENU

OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes para a proteção e o tratamento adequado dos dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados pelo Grupo Exímia, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Tratamento Diferenciado

O tratamento diferenciado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) está previsto no Artigo 55-J, Inciso XVIII da LGPD, que estabelece que cabe à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) editar normas, orientações e procedimentos simplificados para garantir a aplicação da LGPD de forma proporcional às peculiaridades dessas empresas.

A Resolução CD/ANPD nº 2/2022 detalha o tratamento diferenciado para ME, EPP e startups, permitindo que essas empresas possam adotar procedimentos simplificados e prazos diferenciados para cumprir algumas das exigências da LGPD.

VOLTAR
PARA O
MENU

Tratamento Diferenciado

Principais pontos da Resolução:

- As ME e EPP podem ser dispensadas da elaboração do RIPD - Relatório de Impacto à Proteção de Dados, salvo em casos específicos definidos pela ANPD.
- Essas empresas não são obrigadas a indicar um DPO - Encarregado de Proteção de Dados, mas devem disponibilizar um canal de comunicação para atender demandas dos titulares de dados.
- O registro das operações de tratamento de dados também pode ser simplificado para ME e EPP.
- As ME e EPP podem ter prazos diferenciados e procedimentos simplificados para atendimento aos direitos dos titulares de dados.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

Âmbito de Aplicação

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros do Grupo Exímia que tenham acesso a dados pessoais no exercício de suas atividades profissionais.

VOLTAR
PARA O
MENU

Princípios Gerais

O Grupo Exímia compromete-se a tratar os dados pessoais de forma ética, transparente e segura, respeitando os seguintes princípios:

- Finalidade: Os dados pessoais serão coletados e tratados exclusivamente para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- Necessidade: Apenas os dados pessoais estritamente necessários para a realização das atividades serão coletados e tratados.
- Transparência: Os titulares dos dados serão informados de maneira clara sobre o tratamento de seus dados.
- Segurança: Medidas técnicas e administrativas adequadas serão implementadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou vazamento.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Finalidade

A coleta dos dados pessoais é realizada para as seguintes finalidades, de acordo com o artigo 7º da LGPD:

- I – Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias decorrentes de relação trabalhista
- II – Quanto necessário para a execução do contrato de trabalho ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato, do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

VOLTAR
PARA O
MENU

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6**
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

Tipos de Dados Coletados

Para o atendimento das finalidades estabelecidas no item 6, a Exímia na qualidade de Controladora e de Operadora, coleta e/ou armazena os seguintes dados: Dados Pessoais e Dados Sensíveis.

Vamos entender mais.

**VOLTAR
PARA O
MENU**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Tipos de Dados Coletados

Dados Pessoais

- Nome completo
- Data de nascimento
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG)
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Número e imagem da Carteira de Trabalho (CTPS)
- Número e imagem do Cartão do PIS/PASEP/NIS
- Número e imagem do Título de Eleitor
- Número e imagem do Cartão Nacional de Saúde (SUS)
- Fotografia 3x4
- Estado civil / imagem da certidão de casamento
- Nível de instrução ou escolaridade
- Imagem do comprovante e dados do endereço completo
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail
- Banco, agência e número de contas bancárias
- Dados pessoais dos dependentes ou beneficiários de pensão alimentícia, fornecidos pelo titular
- Valores mensais de remuneração decorrente do contrato de trabalho ou prestação de serviços

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Tipos de Dados Coletados

Dados Sensíveis

- Raça/Cor (exclusivamente para fins de declaração no e-social)
- Sexo
- Laudo e/ou dados específicos relativos à pessoa com deficiência
- Atestados médicos contendo dados referente à saúde do titular ou de seus dependentes para fins de abono legal de ausência ou concessão de licenças, previstas na legislação trabalhista.
- Filiação Sindical
- Biometria, para a finalidade específica de marcação de ponto eletrônico

VOLTAR
PARA O
MENU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Consentimento

O consentimento do titular para tratamento de dados com a finalidade de cumprimento de obrigação legal é dispensado.

Em hipóteses bastante específicas, o consentimento do titular pode ser necessário para finalidades determinadas. Quando isso ocorrer, serão emitidas as autorizações.

Com relação titulares controlados pelos Clientes da Exímia, é de responsabilidade deles, na qualidade de controladores, garantir a qualidade dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento das finalidades do seu tratamento. Também é de responsabilidade dos nossos Clientes, obter, junto aos titulares dos dados, as autorizações necessárias para o tratamento realizado.

VOLTAR
PARA O
MENU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais no Grupo Exímia será realizado de acordo com as finalidades informadas ao titular, observando sempre a necessidade e a adequação das operações de tratamento.

No caso do tratamento de dados dos empregados dos clientes da Exímia, cabe ao controlador dos dados (cliente) notificar o titular sobre o compartilhamento dos dados e obter as devidas autorizações, se necessário.

VOLTAR
PARA O
MENU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Compartilhamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com terceiros apenas quando necessário para a execução de serviços ou cumprimento de obrigações legais e regulatórias. O compartilhamento será feito de forma segura e em conformidade com a legislação vigente.

No caso de compartilhamento de dados dos empregados dos clientes da Exímia, cabe ao controlador dos dados (cliente) notificar o titular sobre o compartilhamento dos dados e obter as devidas autorizações, se necessário.

VOLTAR
PARA O
MENU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Direitos dos Titulares

O Grupo Exímia assegura aos titulares de dados o exercício de seus direitos previstos na LGPD, incluindo, mas não se limitando a:

- Solicitar a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais.
- Acessar os dados pessoais tratados.
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos.
- Revogar o consentimento a qualquer momento.

VOLTAR
PARA O
MENU

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

Segurança da Informação

O Grupo Exímia adotará medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, destruição, perda ou qualquer outra forma de tratamento inadequado.

VOLTAR
PARA O
MENU

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16

Violação de Dados Pessoais

Na definição do art. 46 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados ou Lei nº 13.709/2018), incidente de segurança de dados pessoais pode ser compreendido como quaisquer acessos não autorizados a tais informações, situações acidentais ou ilícitas que resultem na destruição, perda, alteração, comunicação dessas, ou, ainda, qualquer forma de tratamento desses mesmos dados de forma inadequada ou ilícita.

Em suma, pensando nos três principais pilares que orientam a segurança da informação (confidencialidade, disponibilidade e integridade), um incidente de segurança em dados pessoais seria, em linhas gerais, qualquer episódio que coloque os dados pessoais em risco de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Quer dizer, os episódios que violam o sigilo da informação, retiram o acesso a ela, ou que a alteram ou destroem.

Violação de Dados Pessoais

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Nesse sentido, sempre que alguma dessas situações ocorrerem, serão tomadas as seguintes medidas:

a) Formalização do Incidente e

Avaliação do Risco – O incidente deve ser formalizado mediante a abertura de um CIDP – Comunicado de Incidente com Dados Pessoais. Nesse momento, deve ser feita a avaliação e detalhamento do risco (leve, médio ou grave).

- **Risco Leve** – quando a violação não representar um risco para os direitos e as liberdades de uma pessoa.

- **Risco Médio** – quando a violação for parcialmente suscetível de representar um risco para os direitos e as liberdades de uma pessoa.

- **Risco Grave** - quando a violação for suscetível de representar um risco para os direitos e as liberdades de uma pessoa.

b) Comunicação ao Controlador dos Dados – O controlador dos dados deve ser notificado sobre o incidente ocorrido, bem como sobre as ações tomadas com o intuito de minimizar possíveis riscos.

c) Comunicação ao Titular dos Dados

– Comunicar de forma clara e objetiva:

- descrição da natureza da violação;
- o nome e os contatos do encarregado da proteção de dados

- descrição das medidas adotadas ou propostas pelo responsável pelo tratamento para reparar a violação, incluindo, se for caso disso, medidas para atenuar os seus eventuais efeitos negativos.

d) Comunicação à Autoridade

Nacional- Se o incidente tiver risco classificado como “grave”, deve ser formalizada comunicação à autoridade nacional.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13**
- 14
- 15
- 16

Política de Retenção e Eliminação de Dados

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para cumprir as finalidades informadas ao titular ou para atender a exigências legais e regulatórias. Após este período, os dados serão eliminados de forma segura e definitiva.

VOLTAR
PARA O
MENU

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14**
- 15
- 16

Responsabilidades

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros do Grupo Exímia são responsáveis por garantir o cumprimento desta política e por proteger os dados pessoais sob sua guarda.

VOLTAR
PARA O
MENU

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15**
- 16

Revisão e Atualização

Esta política será revisada periodicamente e atualizada conforme necessário para assegurar sua conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados pessoais.

VOLTAR
PARA O
MENU

Se necessário, fale conosco!

Em caso de dúvidas sobre esta política ou solicitações relativas ao tratamento de dados pessoais, os titulares poderão entrar em contato com a nossa ouvidoria – ouvidoria@grupoeximia.com.br

